



**Portaria nº 070/2024**

*O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO AN/EXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.*

**Considerando o erro material ocorrido na fundamentação da portaria nº 057/2024;**

RESOLVE:

**RETIFICAR** a portaria nº 057/2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora desta municipalidade, senhora CLAUDIA HELENA RIBEIRO PEREIRA no cargo de PROFESSORA II, Referência 13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob a - matrícula nº 30092530, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 004/1992.**

**Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3º da EC 47/2005, conforme processo administrativo nº 158/2024.**

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:** o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme definido abaixo:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Salário Base (Lei Municipal nº 2440/2020)	R\$ 8.492,10
Triênio 45% (Lei Municipal nº 2569/2021)	R\$ 3,821,45
ABONO LEI Nº 1.639/2011	R\$ 50,00
<b>Totalizando.....</b>	<b>R\$ 12.363,55</b>

**Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/10/2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 13 de novembro de 2024

Rodrigo Damião Gomes

Presidente do IPAMC